



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA CENTRAL "AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE"

Araraguara, 9 de abril de 2024.

UPA CENTRAL - Of. nº 006/ 2024

ILMO VEREADOR SR. ALCINDO SABINO CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Em atendimento à Vossa solicitação contida na INDICAÇÃO № 1951/2024, temos a esclarecer que a municipalidade disponibiliza transporte aos munícipes em caso de pacientes acamados em alta médica. Além disso, caso de pacientes que demandam internação, são submetidos à remoção Inter hospitalar realizados pelo SAMU.

Esclarecemos ainda que as três UPAS do Município dispõem de aparelho de raio-x, cujos exames podem ser avaliados por qualquer médico da unidade, não se tratando de atribuição exclusiva de ortopedista.

Casos que de fato se tratam de urgência e emergência, são regulados pelas UPAS diretamente para as referências, como por exemplo Santa Casa de Araraquara.

Não é praxe protocolar encaminhamento, tão pouco a disponibilização de transporte de pacientes entre as UPAS, para passagem em consulta ou avaliação de ortopedia, pois inclusive desvirtuaria a característica de urgência e emergência inerente ao serviço das referidas unidades.

Certo de ter prestado esclarecimentos pertinentes, bem como em contar com sua compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Att.

FÁBIO HENRIQUE MARCONATO Coordenador Executivo de Urgência e Emergência